



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

10.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de Defesa Nacional — Estado-Maior-Geral das Forças Armadas.

Ministério das Finanças e do Plano:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Administração Interna:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ex-Ministério da Marinha:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério do Trabalho:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Decreto n.º 183/78:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para execução da empreitada da Igreja de Santa Marinha de Trevões (obras de reparação e conservação), pela importância de 899 200\$.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Classificação					Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica	Descrição de rubricas	Reforços e inscrições		Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão						
01	03		2.01	01.00	Estado-Maior-General das Forças Armadas			
				01.02	Supremo Tribunal Militar			
				01.42	Remunerações certas e permanentes:			
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	531	-	(b)
					Remunerações de pessoal diverso:			
					a) Pessoal de limpeza — Tempo parcial	10	-	(a)
				03.00	Horas extraordinárias	10	-	(b)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
					a) Subsídio de residência	94	-	(b)
					b) Participações e prémios	-	82	(b)
				09.00	Abonos diversos — Espécie	-	5	(a)
				12.00	Alimentação e alojamento — Compensação de encar-	-	50	(b)
					gos	-	5	(a)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	24	(b)
				18.00	Classes inactivas — Despesas diversas	-	150	(b)
				21.00	Bens duradouros — Outros	-	30	(b)
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	-	(b)
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30	-	(b)
				27.00	Bens não duradouros — Outros	-	20	(a)
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	10	(a)
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	40	-	(a) e (b)
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	40	(a) e (b)
	04				Instituto da Defesa Nacional			
			2.01	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	329	(b)
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
					a) Pessoal de limpeza — Tempo parcial	30	-	(b)
				09.00	Abonos diversos — Espécie	20	-	(b)
				12.00	Alimentação e alojamento — Compensação de encar-	-	20	(b)
					gos	40	-	(c)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	70	(c)
				20.00	Bens duradouros — Material militar:			
				20.03	De educação, cultura e recreio	-	50	(c)
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	-	(c)
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	80	-	(c)
	05		2.01		Serviços da Polícia Judiciária Militar			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	728	(d)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
					c) Subsídio de residência	228	-	(d)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	500	-	(d)
				20.00	Bens duradouros — Material militar:			
					Material de aquartelamento e alojamento	200	-	(d)
				20.02	De educação, cultura e recreio	100	-	(d)
				20.03	Fábrica, oficial e de laboratório	500	-	(d)
				20.04				
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	200	(d)
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	600	(d)

Classificação					Descrição de rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão						
02	01		2.01	01.00	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional			
					Gabinete			
				01.02	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	382	(b)
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				b) Outro pessoal		35	-	(b)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				a) Subsídio de guarnição		47	-	(b)
				14.00	Deslocações — Compensação de e cargos	300	-	(b)
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	90	-	(b)
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120	-	(b)
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	240	-	(b)
				41.00	Transferências — Instituições particulares:			
				2 — Liga dos Combatentes		500	-	(b)
				4 — Organismos ou associações de assistência a ex-militares		-	1 100	(b) e (c)
				5 — Outras instituições particulares		150	-	(e)
03	01				Encargos especiais da Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas			
					Infra-Estruturas Comuns NATO			
		01			Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958			
			2.01	19.00	Bens duradouros — Construções e grandes reparações	-	8 000	(b)
		02			Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963			
			2.01	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	9 400	-	(b) e (f)
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal de limpeza — Tempo completo		350	-	(b) e (f)
				b) Pessoal de limpeza — Tempo parcial		-	150	(f)
				01.46	Subsídio de férias e de Natal	1 400	-	(f)
				03.00	Horas extraordinárias	2 450	-	(b) e (f)
				10.00	Prestações directas — Previdência social:			
				10.01	Abono de família	-	300	(f)
				10.02	Encargos com a saúde	-	150	(f)
				12.00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	1 050	-	(b) e (f)
				13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	200	(f)
				19.00	Bens duradouros — Construções e grandes reparações	1 150	-	(b) e (f)
				20.00	Bens duradouros — Material militar:			
				20.01	De defesa e segurança	-	6 500	(f)
				21.00	Bens duradouros — Outros	-	450	(f)
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	300	(f)
				27.00	Bens não duradouros — Outros	-	1 550	(f)
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	400	(f)
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-	(f)
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	2 000	-	(f)
				44.00	Outras despesas correntes:			
				44.04	Seguros de material	-	300	(f)
	02				Despesas resultantes do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964			
			2.01	04.00	Alimentação e alojamento	200	-	(g)
				06.00	Abonos diversos — Numerário	200	-	(g)
				21.00	Bens duradouros — Outros	-	400	(g)

Classificação					Descrição de rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão						
05	01		2.01	01.00	Outros encargos especiais de Defesa Nacional			
				01.02	Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente			
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
					c) Outro pessoal	630	-	(h)
						23 225	23 225	

(a) Despacho de 10 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 21 de Novembro de 1978.

(b) Despacho de 24 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.

(c) Despacho de 6 de Outubro de 1978.

(d) Despacho de 29 de Agosto de 1978. Acordo prévio de 11 de Setembro de 1978.

(e) Despacho de 20 de Novembro de 1978.

(f) Despacho e acordo prévio de 21 de Novembro de 1978.

(g) Despacho de 24 de Novembro de 1978.

(h) Despacho de 25 de Setembro de 1978. Acordo prévio de 10 de Outubro de 1978.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1978. — O Director, *Francisco António Godinho Lobo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Código				Alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
01	01	1.01.0	31.00 44.00 44.09 52.00		Gabinete do Ministro Gabinete Aquisição de serviços — Não especificados Outras despesas correntes: Diversas Investimentos — Maquinaria e equipamento	- - -	1 031 1 083 886	(a) (a) (a)
02	01	1.01.0	41.00 44.00 44.09 71.00 71.09	1 a)	Secretarias-Gerais Finanças Transferências — Instituições particulares: Fundação Ricardo Espírito Santo Silva Outras despesas correntes: Diversas: Despesas referidas no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 300-A/78 Outras despesas de capital: Diversas: Despesas referidas no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 300-A/78	3 000 2 620 100	- - -	(a) (b) (b)
	02		51.00		Plano Investimentos — Material de transporte	340 -	- -	(c)

Código					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
06	01	1.01.0	01.02 09.00 23.00 30.00 31.00		1 — Secretaria de Estado — Orçamento Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Pessoal dos quadros aprovados por lei Abonos diversos — Espécie Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados	- - 27 5 350	357 25 - - -	(d) (d) (d) (d) (d)
07	03		11.00	b)	Pensões e reformas Subsídios Contribuições para instituições — Previdência social: Caixa Geral de Aposentações — Pensões, aposen- tações e reforma	-	190 000	(b)
				c)	Caixa Geral de Aposentações — Pensões de inva- lidez	190 000	-	(b)
08		1.01.0	44.00 44.09	a)	Intendência Geral do Orçamento Outras despesas correntes: Diversas: Intendência-Geral do Orçamento	-	280	(f)
09	01	1.01.0	01.00 01.02 01.42 01.43 31.00		Direcção-Geral da Contabilidade Pública Direcção-Geral Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Remunerações de pessoal diverso Gratificações certas e permanentes Aquisição de serviços — Não especificados	93 280 15 -	- - - 108	(e) (f) (e) (e)
10	01	1.01.0	01.42 01.43 06.00 14.00 26.00 29.00 31.00 52.00		Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Direcção-Geral Remunerações de pessoal diverso Gratificações certas e permanentes Abonos diversos — Numerário Deslocações — Compensação de encargos Bens não duradouros — Consumos de secretaria Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Não especificados Investimentos — Maquinaria e equipamento	- - 5 000 16 500 - - 6 000 -	2 500 3 000 - - 7 000 12 500 - 2 500	(g) (g) (g) (g) (g) (g) (g) (g)
11		1.01.0	26.00 31.00		Inspecção-Geral de Finanças Bens não duradouros — Consumos de secretaria Aquisição de serviços — Não especificados	- 50	50 -	(h) (h)
15		8.01.0	01.00 01.02 01.04 01.41 14.00		Instituto Geográfico e Cadastral Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal contratado não pertencente aos quadros Salários do pessoal eventual Deslocações — Compensação de encargos	1 500 - 1 600 -	- 700 - 2 400	(b) (b) (b) (b)
17	01	1.01.0	20.00 30.00 52.00		2 — Secretaria de Estado — Tesouro Direcção-Geral do Tesouro Direcção-Geral Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Investimentos — Maquinaria e equipamento	100 300 -	- - 400	(a) (a) (a)

Código					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
17	02	1.01.0	28.00 29.00 31.00		Tesourarias dos concelhos e bairros Aquisição de serviços — Encargos das instalações Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Não especificados	- - 16 000	8 000 8 000 -	(j) (j) (j)
18		1.01.0	21.00 27.00 31.00 47.00		Direcção-Geral do Património Bens duradouros — Outros Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Não especificados Investimentos — Edifícios	- 50 6 117 -	50 - - 6 117	(a) (a) (j) (j)
19		1.01.0	01.02 01.04 01.18 14.00 21.00		Junta do Crédito Público Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal contratado não pertencente aos quadros Pessoal reintegrado Deslocações — Compensação de encargos Bens duradouros — Outros	- 45 707 - 10	752 - - 10 -	(h) (h) (h) (b) (b)
20	01				Encargos da dívida pública			
	03				Dívida pública fundada			
		9.01.0	32.00		Amortizável externa			
				1	Juros — Sector público: Junta do Crédito Público	15 137	15	(j) e (m)
	05	9.01.0	33.00		Diversos empréstimos a cargo do Tesouro: Juros — Empresas públicas:			
				1	Caixa Geral de Depósitos	1 627	-	(j)
				2	Diversos	-	1 628	(j)
			69.00		Passivos financeiros — Empréstimos a médio e longo prazos	1	-	(j)
	06	9.01.0			Prémios de amortização			
	02		38.00		Amortizável externa — Convert. 1902, 2.ª série: Transferências — Sector público:			
				1	Junta do Crédito Público	15	-	(m)
	10				Outros encargos da dívida pública			
			33.00		Juros — Empresas públicas:			
				1	Diversos	-	247 571	(j)
			38.00		Transferências — Sector público:			
				9	Rem. Prov. Cap. Tit. Part. Fundos Inv. Fides e Fia	230 752	-	(j)
			44.00 44.09		Outras despesas correntes: Diversas:			
				a)	Outras despesas com os serviços de dívida pública	1 682	-	(j)
					3 — Secretaria de Estado — Planeamento			
					Gabinete do Secretário de Estado			
	01				Gabinete			
		1.01.0	03.00 26.00		Horas extraordinárias Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100 -	- 100	(a) (a)
23								

Código				Alinea	Rubricas	Em contas		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Classificação Funcional	Económica			Reforços e inscrições	Anulações	
24		8.01.0	09.00 28.00		Conselho Superior de Economia Abonos diversos — Espécie Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100 —	— 100	(a) (a)
26		1.01.0	21.00 26.00 27.00 28.00 29.00 30.00 31.00		Instituto Nacional de Estatística Bens duradouros — Outros Bens duradouros — Consumos de secretaria Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Encargos das instalações Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados	— 800 — — — — 1 600	90 — 250 800 500 1 100 —	(c) (a) (c) (a) (a) (a) (a)
70		1.01.0	01.45 04.00	a)	Despesas comuns Participação emolumentar Alimentação e alojamento: Subsídio de refeição	50 000 —	— 50 000	(n) (n)
		1.01.0	44.00 44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	2 720	(b)
						552 623	552 623	

(a) Despacho de 21 de Novembro.

(b) Despacho de 27 de Novembro.

(c) Despacho de 15 de Outubro.

(d) Despacho de 14 de Novembro.

(e) Despacho de 3 de Agosto.

(f) Despacho de 18 de Outubro.

(g) Despacho de 20 de Outubro.

(h) Despacho de 30 de Outubro.

(i) Despacho de 13 de Novembro.

(j) Despacho de 20 de Novembro.

(l) Despacho de 2 de Novembro.

(m) Despacho de 26 de Outubro.

(n) Despacho de 25 de Outubro.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Dezembro de 1978. — O Director, *Damaso Salazar dos Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Código				Alinea	Rubricas	Em contas		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica			Reforços e inscrições	Anulações	
01	01	1.01.0	30.00		Gabinete do Ministro Gabinete Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	446	—	(a)
02	01				Secretaria-Geral Serviços próprios Abonos diversos — Espécie Bens não duradouros — Consumos de secretaria	32 162	— —	(a) (a)

Capítulo	Código			Alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico			Reforços e inscrições	Anulações	
02			44.00		Outras despesas correntes:			
			44.09		Diversas:			
			44.09	a)	Provisão para execução do Decreto-Lei n.º 342/77, de 19 de Agosto	-	8 640	(b) e (c)
03					Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral			
		1.01.0	44.00		Outras despesas correntes:			
			44.09		Diversas:			
			44.09	a)	Recenseamento eleitoral e sua actualização	6 000	1 000	(c) e (b)
04					Serviço de Estrangeiros			
		1.03.0	51.00		Investimentos — Material de transporte	-	300	(d)
05					Polícia de Segurança Pública			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.03.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 450	(e)
		1.03.0	01.20	a)	Pessoal supranumerário	1 100	-	(e)
		1.03.0	01.20	b)	Pessoal além dos quadros	-	250	(a) e (h)
		1.03.0	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	350	-	(e)
		1.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	190	(d)
		1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	220	(d)
		1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e cal- çado	250	-	(a) e (h)
		1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	170	(d)
		1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	850	(d)
		1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	2 500	1 570	(d) e (f)
		1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	2 500	(f)
06					Guarda Nacional Republicana			
			10.00		Prestações directas — Previdência social:			
		1.03.0	10.02		Encargos com a saúde	3 000	-	(g)
		1.03.0	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-	6 000	(g)
		1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	1 500	(g)
		1.03.0	24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e arti- fícios	1 700	-	(g)
		1.03.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e cal- çado	-	1 700	(g)
		1.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	839	-	(g)
		1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	2 161	-	(g)
		1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 500	-	(g)
		1.03.0	38.00		Transferências — Sector público:			
				1	Subsídio para o Fundo de Fardamento, a reem- bolsar	3 300	-	(d)
08					Administração Local			
	01				Direcção-Geral			
		1.01.0	38.00		Transferências — Sector público:			
				2	Subsídios às autarquias locais — Decreto-Lei n.º 626/74	3 000	-	(b)
						26 340	26 340	

(a) Despacho de 11 de Dezembro de 1978.

(b) Despacho de 21 de Dezembro de 1978.

(c) Despacho de 23 de Novembro de 1978. Acordo em 30 de Novembro de 1978.

(d) Despacho de 14 de Dezembro de 1978.

(e) Despacho de 20 de Dezembro de 1978. Acordo em 30 de Dezembro de 1978.

(f) Despacho de 15 de Dezembro de 1978. Acordo em 30 de Dezembro de 1978.

(g) Despacho de 19 de Dezembro de 1978.

(h) Acordo em 16 de Dezembro de 1978.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Alberto Rosa*.

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubrica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Capítulo	Código			Rubricas	Em contos	
	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
01	01	2.03.0		Chefe do Estado-Maior da Armada		
				Chefe do Estado-Maior da Armada e Gabinete		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	75	-
	02	2.03.0		Gabinete do adjunto do Chefe do Estado-Maior da Armada		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	4	-
	03	2.03.0		Comissão Liquidatária de Responsabilidades		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	2	-
02	01	2.03.0		Encargos gerais da Marinha		
				Pessoal militar		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.43	Gratificações certas e permanentes:		
				1 — Serviço de imersão	-	3 000
				2 — Desempenho de funções especiais	-	500
				5 — Mergulhadores	400	-
				6 — Comandos	-	200
			01.44	Representação certa e permanente	36	-
			02.00	Gratificações	-	297
			06.00	Abonos diversos — Numerário:		
				2 — Subsídio de embarque	-	1 800
				3 — Subsídio de guarnição	-	500
	02	2.03.0		Pessoal militarizado		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.43	Gratificações certas e permanentes:		
				1 — Gratificação especial de serviço	220	-
	03	2.03.0		Pessoal civil		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.41	Salários do pessoal eventual	1 720	-
	04	2.03.0		Missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal das secretarias dos adidos navais	320	-
	06	2.03.0		Meios de apoio logístico		
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				1 — Dragagens de canais de acesso	-	431
				2 — Conservação de bens	-	45
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	4 320

Código				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
02	07	2.03.0		Despesas gerais		
			07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	-	5 000
			10.00	Prestações directas — Previdência social:		
			10.02	Encargos com a saúde	-	10 000
03				Estado-Maior da Armada		
	01	2.03.0		Estado-Maior		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	48	-
	02	2.03.0		Instituto Superior Naval de Guerra		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	29	-
	03	2.03.0		Centro de Comunicações da Armada		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	12	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	8	-
04				Superintendência dos Serviços do Pessoal		
	01	2.03.0		Superintendência (órgãos centrais)		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	8	-
	02	2.03.0		Direcção do Serviço do Pessoal		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	36	-
	03	2.03.0		Direcção do Serviço de Instrução		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	6	-
				Serviço de Saúde Naval		
	04/01	2.03.0		Direcção		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	4	-
	06/01	2.03.0		Serviço de Justiça		
				Chefia, Auditoria, Promotoria e Tribunal Militar da Marinha		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	6	-

Código				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
04	07/01	2.03.0		Serviço de Assistência Religiosa		
				Chefia		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	5	
05	01	2.03.0		Superintendência dos Serviços do Material		
				Superintendência (órgãos centrais)		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	80	-
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	18	-
	02/02	2.03.0		Direcção-Geral do Material Naval		
				Armas e equipamentos		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	80	-
				3 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	50	-
				4 — Outro pessoal	155	-
	03	2.03.0		Direcção de Infra-Estruturas Navais		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal tarefeiro	43	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	5	-
				3 — Outro pessoal	4	-
	05	2.03.0		Direcção de Transportes		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	5	-
	06	2.03.0		Fábrica Nacional de Cordoaria		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.09	Pessoal civil contratado	-	1 084
			01.40	Salários do pessoal dos quadros	1 084	-
06	01/01	2.03.0		Superintendência dos Serviços Financeiros		
				Superintendência		
				Órgãos centrais		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	14	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	14	-
	01/02	2.03.0		Serviço Mecanográfico da Armada		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	20	-
				3 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	4	-

Código				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
06	02	2.03.0		Conselho Administrativo da Administração Central da Marinha		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	39	-
07				Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra		
	01	2.03.0		Comando Naval do Continente		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	130	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	38	-
	03	2.03.0		Comando da Defesa e Segurança do Edifício da Marinha		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	198	-
				3 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	4	-
				4 — Diuturnidades	5	-
	04	2.03.0		Comando das Instalações Navais de Alcântara		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	45	-
	05	2.03.0		Comando Naval dos Açores		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	232	-
				2 — Outro pessoal	149	-
				3 — Diuturnidades	30	-
	06	2.03.0		Comando das Flotilhas de Escoltas de Draga-Minas e Patrulhas		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	11	-
	07	2.03.0		Comando da Esquadilha de Submarinos e Escola de Submarinos e Mergulhadores		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	36	-
	08	2.03.0		Base Naval de Lisboa		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	289	-
				3 — Outro pessoal	60	-
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	4 320	-
	09	2.03.0		Força de Fuzileiros do Continente		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	84	-
				2 — Outro pessoal	12	-
				3 — Diuturnidades	6	-

Código				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
07	10	2.03.0		Escola Naval		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	180	-
	11	2.03.0		Grupo n.º 1 de Escolas da Armada		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	72	-
				3 — Outro pessoal	36	-
	12	2.03.0		Grupo n.º 2 de Escolas da Armada		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	48	-
				2 — Outro pessoal	72	-
	13	2.03.0		Escola de Fuzileiros		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	156	-
				3 — Outro pessoal	83	-
	15	2.03.0		Arquivo Geral da Marinha		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal tarefeiro	20	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	7	-
08	01	8.01.0		Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo		
				Secretaria Central		
			44.00	Outras despesas correntes:		
			44.09	Diversas:		
				1 — Despesas diversas com a poluição do mar	-	4
	02	8.06.0		Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	12	-
				2 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	6	-
				3 — Outro pessoal	-	18
	03	8.01.0		Departamentos, capitanias e delegações		
				Remunerações certas e permanentes:		
			01.00	Remunerações de pessoal diverso:		
			01.42	1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	4	-
10	8.03.2	8.03.2		Arsenal do Alfeite		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	8.03.2	8.03.2	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	5 000
			01.41	Salários do pessoal eventual	5 000	■
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1 — Pessoal tarefeiro	-	920

Código				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão Subdivisão	Funcional	Económico		Reforços e inscrições	Anulações
10			01.43	Gratificações certas e permanentes	-	100
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	4 000
			03.00	Horas extraordinárias	400	-
			06.00	Abonos diversos — Numerário	4 000	-
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	-	600
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	300	-
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	200	-
			44.00	Outras despesas correntes	-	-
			44.05	Despesas de anos findos	720	-
70		2.03.0		Despesas comuns		
			10.00	Prestações directas — Previdência social:		
			10.01	Abono de família	500	-
			10.02	Encargos com a saúde	15 000	-
			10.03	Outras prestações directas:		
				1 — Prestações complementares — Decreto-Lei n.º 197/ 77, de 17 de Maio	800	-
					37 819	37 819

Estas transferências foram autorizadas por despacho de 11 do corrente do Chefe do Estado-Maior da Armada e tiveram o acordo do Secretário de Estado do Orçamento em despacho de 16 imediato.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Dezembro de 1978. — O Director, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Código				Rubricas	Em contos		Autori- zação ministerial
Capítulo	Divisão	Funcional	Económico		Reforços ou inscrições	Anulações	
01	01	1.02.0	01.02	Gabinete do Ministro			
			01.44	Gabinete			
			38.00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	15	(a)
				Representação certa e permanente	15	-	(a)
				Transferências — Sector público:			(b)
				1 — Gabinete Coordenador para a Cooperação	-	3 750	(c) (d)
				2 — Gabinete de Planeamento e Integração Económica ...	100	-	(e)
			54.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Gabinete Coordenador para a Cooperação	-	1 000	(f)
02	01	1.02.0	01.44	Gabinete do Secretário de Estado			
			21.00	Gabinete			
				Representação certa e permanente	7	-	(d)
				Bens duradouros — Outros	-	7	(d)
03	01	1.02.0	01.02	Serviços diplomáticos e consulares			
			01.04	Serviços centrais			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	337	(a) (d)
				Pessoal contratado não pertencente aos quadros	213	-	(d)

Código				Rubricas	Em contos		Autori- zação ministerial	
Capítulo	Divisão	Funcional	Econó- mico		Reforços ou inscrições	Anulações		
03			01.12	Pessoal fora do serviço em disponibilidade	76	-	(a)	
			01.16	Pessoal aguardando vaga nos quadros	261	-	(d)	
			09.00	Abonos diversos — Espécie	600	-	(b)	
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	350	(g)	
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500	-	(f) (h)	
	05	1.02.0	Embaixadas e consulados					
			06.00	Abonos diversos — Numerário	18 000	-	(i)	
			09.00	Abonos diversos — Espécie	-	5 200	(j)	
			21.00	Bens duradouros — Outros	2 200	-	(c)	
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	100	(e)	
			27.00	Bens não duradouros — Outros	-	500	(g)	
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	5 200	-	(f)	
			47.00	Investimentos — Edifícios	-	213	(d)	
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	500	(h)	
			11	1.02.0	Missão Permanente de Portugal no Conselho da Europa			
	21.00	Bens duradouros — Outros			150	-	(b)	
	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados			-	150	(f)	
04	00	1.02.0	Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa					
			01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	200	(d)	
			09.00	Abonos diversos — Espécie	-	50	(m)	
			10.02	Encargos com a saúde	-	15	(m)	
			10.03	Outras prestações directas	-	25	(m)	
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	700	-	(d)	
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	25	(m)	
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	300	(j) (m)	
			21.00	Bens duradouros — Outros	-	250	(m)	
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	150	-	(m)	
			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	15	(m)	
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	320	-	(m)	
			27.00	Bens não duradouros — Outros	600	-	(m)	
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 200	-	(d)	
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	250	(m)	
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	(d) (j)	
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	160	(m)	
			37.00	Juros — Exterior	-	30	(m)	
			44.04	Seguros de material	-	50	(m)	
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	100	(d)	
06	00	1.02.0	Direcção-Geral da Emigração					
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	500	-	(n)	
			02.00	Gratificações	-	250	(n)	
			03.00	Horas extraordinárias	-	250	(n)	
60	01	1.02.0	Despesas excepcionais					
			Gabinete do Ministro					
			38.00	Transferências — Sector público:				
			1 — Diversos — Cooperação com os novos Estados inde- pendentes e Macau	-	18 000	(f)		
Total					32 092	32 092		

- (a) Despacho de 20 de Dezembro de 1978 e acordo prévio de 29 de Dezembro de 1978.
 (b) Despacho de 17 de Novembro de 1978 e acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.
 (c) Despacho de 9 de Outubro de 1978 e acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.
 (d) Despacho de 30 de Novembro de 1978 e acordo prévio de 14 de Dezembro de 1978.
 (e) Despacho de 14 de Dezembro de 1978.
 (f) Despacho de 14 de Setembro de 1978 e acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.
 (g) Despacho de 9 de Outubro de 1978.
 (h) Despacho de 14 de Setembro de 1978.
 (i) Despacho de 12 de Dezembro de 1978 e acordo prévio de 13 de Dezembro de 1978.
 (j) Despacho de 20 de Dezembro de 1978.
 (l) Despacho de 12 de Dezembro de 1978.
 (m) Despacho de 30 de Novembro de 1978.
 (n) Despacho de 19 de Dezembro de 1978 e acordo prévio de 28 de Dezembro de 1978.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, Rui do Carmo Caeiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Capítulo	Código		Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
	Funcional	Económico				
04			Secretaria-Geral			
	8.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	5 500 000\$00	(a)
			Despesas comuns			
	8.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	5 500 000\$00	—\$—	(a)
				5 500 000\$00	5 500 000\$00	

(a) Despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1978 e acordo prévio de 29 do mesmo mês.

Alteração da separata 2, como segue:

Cap. 04 — Secretaria-Geral:

Do C. E. 01.02:

Pessoal dos quadros aprovados por lei	334 031 000\$00	
Abate-se por disponível	65 912 000\$00	268 119 000\$00

Para C. E. 01.02:

Pessoal dos quadros aprovados por lei	334 031 000\$00	
Abate-se por disponível	71 412 000\$00	262 619 000\$00

Cap. 70 — Despesas comuns:

Do C. E. 01.46:

Subsídios de férias e de Natal	42 960 000\$00	
Aumenta-se por necessário	7 040 000\$00	50 000 000\$00

Para C. E. 01.46:

Subsídios de férias e de Natal	42 960 000\$00	
Aumenta-se por necessário	12 540 000\$00	55 500 000\$00

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Mário Norte*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 183/78
de 30 de Dezembro

Tendo em vista as disposições do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968:

O Governo decreta, nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para execução da empreitada da Igreja de Santa

Marinha de Trevões (obras de reparação e conservação), pela importância de 899 200\$.

Art. 2.º — 1 — O encargo resultante da execução do contrato referido no artigo anterior não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

Em 1978 — 350 000\$;
Em 1979 — 549 200\$.

2 — A importância fixada para o último ano será acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecede.

Carlos Alberto da Mota Pinto — Manuel Jacinto Nunes — João Orlindo Almeida Pina.

Promulgado em 30 de Dezembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.